Edição impressa produzida pelo Jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:
https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

INDÚSTRIA

Juros altos e inflação impactam a produção em Minas Gerais

Atividade do setor apresentou a sexta queda consecutiva

LEONARDO LEÃO

A produção industrial em Minas Gerais apresentou o sexto recuo consecutivo em fevereiro, permanecendo abaixo dos 50 pontos. Na comparação com janeiro (44,6), o índice de evolução da produção cresceu 3,2 pontos, fechando o mês com 47,8 pontos. Enquanto no comparativo com fevereiro de 2022 (50,7) o indicador caiu 2,9 pontos. Os dados são da Sondagem Industrial de Minas Gerais de fevereiro, divulgada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

A economista da Fiemg, Daniela Muniz, apontou o esgotamento dos incentivos e a alta dos juros e da inflação como os principais motivos para essa queda na produção industrial. Ela ainda alerta que a desaceleração no setor automotivo, que é um dos mais importantes no Estado, também pode acabar impactando os resultados da atividade industrial em Minas Gerais.

Daniela Muniz lembra que o setor passou por um momento bastante favorável, com o reaquecimento da economia após o fim da pandemia e com os incentivos fiscais do governo no ano passado. Porém, a partir do segundo semestre de 2022, a indústria começou a sofrer com as consequências dos juros mais elevados.

> *A desaceleração no setor automotivo, que é um dos mais importantes no Estado, também pode acabar impactando os resultados da atividade industrial em Minas Gerais.*

O levantamento também mostrou que o indicador de evolução do número de empregados alcançou 51 pontos, a primeira elevação depois de três meses de queda. Se comparado com o resultado de janeiro (48,6), o índice aumentou 2,4 pontos em fevereiro. Por outro lado, o indicador apresentou queda de 0,3 ponto frente ao mesmo mês do ano anterior (51,3).

Em fevereiro, a indústria operava com capacidade produtiva abaixo da habitual para o mês; já que o índice de utilização da capacidade instalada efetiva em relação à usual ficou em 43,9 pontos, 0,6 ponto acima de janeiro (43,3). No comparativo com fevereiro do ano anterior (44,2), o indicador recuou 0,3 ponto. Mesmo assim, ele superou sua média histórica (41,7) em 2,2 pontos.

Enquanto os estoques de produtos finais fecharam fevereiro com 52,3 pontos. Mesmo com esse aumento as empresas ficaram com seus estoques de produtos abaixo do nível planejado, após quatro meses de excesso.

ALISSON J SILVA / ARQUIVO DIARIO DO COMÉRCIO

Indicador de evolução do número de empregados registrou a primeira elevação depois de três meses

Expectativas - O índice de expectativa de demanda marcou 56,5 pontos em março, representando uma elevação de 0,2 ponto frente a fevereiro (56,3). Essa é a 33ª vez seguida que o índice aponta para uma expansão da demanda nos próximos seis meses. Na comparação com março de 2022 (59,2), houve uma redução de 2,7 pontos, alcançando o menor resultado para o mês desde 2017.

Outro índice que superou os 50 pontos foi o de expectativa de compra de matérias-primas, registrando 54,4 pontos em março, isso representa uma queda de 0,9 ponto em relação ao mês anterior (55,3). Esse indicador sinaliza para uma perspectiva de aumento das compras de matérias-primas nos próximos seis meses. Mesmo assim, o índice caiu 1,6 ponto frente a março do ano passado (56).

O indicador de intenção de investimento alcançou 56,6 pontos em março, 1,7 ponto acima do registrado em fevereiro (54,9). Porém, se comparado com o mesmo mês do ano anterior, o índice recuou três pontos, e bateu o menor patamar para março desde 2019.

Quanto ao mercado de trabalho, os empresários do setor industrial mineiro esperam por uma evolução do emprego nos próximos seis meses, com o indicador de expectativa de número de empregados marcando 53,2 pontos. Esse resultado é 1,1 ponto inferior ao de fevereiro de 2023 e março de 2022, ambos com 54,3 pontos.

Dificuldades - A economista conta que, apesar do recente aumento no otimismo dos empresários mineiros do setor industrial, a economia deve passar por algumas dificuldades como a desaceleração do mercado de trabalho, o endividamento das famílias e a elevação dos preços dos produtos.

Daniela Muniz acredita que só será possível ter alguma certeza em relação a uma tendência de recuperação após a divulgação do novo arcabouço fiscal, que foi adiada para abril pelo governo federal. Ela explica que, a partir daí, o Banco Central poderá adotar uma política de redução dos juros e, consequentemente, reaquecer a economia. Além disso, será possível fazer estimativas mais objetivas sobre o cenário nos meses seguintes.

C230302 - CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, Leiloeira Pública Oficial, JUCESP Nº 1.151, com endereço na Avenida Paulista, n° 1079 - 7° e 8° Andar - Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário: **ENF SPE II S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n° 30.612.977/0001-20, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1701, Torre 01, Conjunto 5A, Fazenda São Quirino, CEP 13091-000, nos termos da Escritura Pública lavrada em 05 de julho de 2021, no Cartório do 4º Tabelionato de Notas, do Distrito Federal (Livro 0534, fls.019/053); no qual figuram como fiduciantes: **MARIA GORETI DA CRUZ BRAGA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 221.047.396-91, e seu cônjuge, **EDMAR PEREIRA BRAGA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 110.413.666-04, residentes na cidade de Uberlândia/MG; levarão à **PÚBLICO LEILÃO**, de modo eletrônico (On-line) por meio do site: www.globoleiloes.com.br/, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigos 26 e 27, o bem imóvel, ora objeto de **Matrícula nº 4236, perante o 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. O PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO terá início imediato, e se encerrará no dia 30 de março de 2023, às 10 horas e 30 minutos**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 452.038,16** (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trinta e oito reais e dezesseis centavos) não haja licitante, fica desde já designado o dia **31 de março de 2023, às 10 horas e 30 minutos**, a realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **R$ 704.050,37** (setecentos e quatro mil e cinquenta reais e trinta e sete centavos). Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF. Para que todos eventuais interessados possam ter acesso a este leilão, é publicado o presente edital, cuja íntegra pode ser consultada no site: www.globoleiloes.com.br. **Leiloeira Oficial: CASSIA NEGRETE NUNES BALBINO, JUCESP n° 1.151.**

Edital 27ª. Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG. Edital de Citação prazo de 20 dias. O Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, MM. Juiz de Direito da 27ª. Vara Cível desta Comarca, na forma da lei, etc., faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação Procedimento Comum Cível nº 5048331-86.2018.8.13.0024, requerido pelo Autor Banco Do Brasil S/A, CNPJ 00.000.000/0024-88 contra America Terceirizacao Eireli, CNPJ 10.668.049/0001-70. Em síntese, o autor diz que disponibilizou na conta corrente da Ré, detentora do cartão 067702252 – Bndes Visa Distribuição, o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Que o valor acima elucidado não foi devidamente pago à Autora, uma vez que a mesma parou de adimplir com os valores em 16/07/2015, dando azo ao ajuizamento da demanda. Assim sendo, ante o inadimplemento do débito, restou a ré a obrigação de pagar a quantia de R$ 578.182,95 (quinhentos e setenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Por fim alega o autor que fez reiteradas tentativas de composição extrajudicial, não restando alternativa à Autora senão a busca de seus direitos por este Órgão Jurisdicional. Assim, tem o presente edital a finalidade de citar a réu America Terceirizacao Eireli, CNPJ 10.668.049/0001-70 que encontra-se em local incerto e não sabido, para todos os termos e atos da presente ação e, querendo, apresentar suas contestações no prazo de 15 (quinze) dias. Adverte-se outrossim que, caso não seja a ação contestada no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, todos os fatos articulados pelo Autor em sua petição inicial. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E, para constar, expediu-se o presente edital que deverá ser publicado por 3 (três) vezes no espaço de 15 (quinze) dias as três publicações, uma vez Diário Judiciário Eletrônico e pelo menos duas vezes em jornal de circulação local, e, que será afixado no local de costume neste foro. Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2022. K-22e23/03

Renata Murta Moreira, Leiloeira MAT. JUCEMG nº 1324, realizará o leilão online, por meio do Portal: www.gpleiloes.com.br. Abertura: 24/03/23. Encerramento: 05/04/23 a partir das 14 hs. Bens: Motores e geradores. Comitente: **GeraForte Grupos Geradores Ltda**. Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 3241-4164.

2° LEILÃO DE LANCE LIVRE
LEILOEIRA: Luiza Cardoso JUCEMG 1288. Leilão virtual antiguidades, colecionismo e afins. Dias 28 e 29/3 às 15h. marcogrilli.com.br Exposição dos lotes na loja de 9h às 18h. R: Marília de Dirceu 56 BH

Gustavo Costa Aguiar Oliveira, Leiloeiro Oficial MAT. JUCEMG nº 507, realizará leilão online, por meio do Portal: http://www.gpleiloes.com.br. Abertura: 24/03/23. Encerramento: 04/04/23 a partir das 10:00hs. Bens: Mobiliários e informática. Comitente: **NEC Energia e Participações Ltda.** Informações sobre visitação e edital completo no site ou pelo tel.: (31) 3241-4164.

TURBOTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, por determinação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 00012974/2022-1 a Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS), para a atividade:Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; em sua unidade localizada à Rua Niágara, 291, Jardim Canadá no município de Nova Lima/MG.

BARBOSA & MARQUES S.A.
CNPJ 19.273.747/0001-41
NIRE 31.300.040.488

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Srs. acionistas, na Rua Aluízio Esteves, 250, B. Lourdes Governador Valadares-MG os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao Exercício Social encerrado em 31/12/2022.

Governador Valadares, 22 de Março de 2023
Humberto Esteves Marques
Presidente do Conselho de Administração

Edital De Intimação - Prazo: 20 Dias Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível, tramitam os autos nº 0105205-61.2013.8.13.0313, Ação De Execução De Título Extrajudicial movida por Euler Hermes Seguros De Crédito S/A, CNPJ 04.573.811/0001-32, em face de Preservar – Madeira Reflorestada Ltda – Ltda, CNPJ 86.502.408/0001-87, tendo como procurador(a) Dr. Sadi Bonatto, e por este meio Intima: Preservar – Madeira Reflorestada Ltda, CNPJ 86.502.408/0001-87, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, da penhora realizada nos autos supra dos seguintes bens: 1) um imóvel com área de 71.487,00 m², situado Distrito Industrial, Município de Santana do Paraíso, Comarca de Ipatinga, e suas respectivas benfeitorias como: Galpão de Autoclave com área de 695,68m² construída; Galpão de caldeira com área de 122,83m² construída; cobertura do estacionamento com área de 117,70m² construída; tanque de creosoto 1 com a área de 13,61m² construída; tanque de creosoto 2 com a área de 7.09m² construída; tanque CCA 1 com área de 42,43m² construída; tanque de CCA 2 com área de 42,43m² construída; casa de força 2 com área de 10,80m² construída; caixa d'água com área de 8,18m² construída; escritório e refeitório, com área de 340,47m² construída; casa de força 1, com área de 27,03m² construída; portaria com área de 28,68m²; com a seguinte descrição: inicia no ponto M-1, situado no alinhamento da Avenida 1, sentido trevo de acesso penetração na altura da estaca 44+16,00 metros do eixo da Avenida, com 20,00metros em linha reta, perpendicularmente ao eixo da Avenida, alcança o ponto M-2; daí com desenvolvimento de 97,81 metros a direita, por uma curva de raio 90,580 metros, alcança o ponto M-3, situado no limite interno da área verde do D1; seguindo paralelo a área verde 13,00m de cerca de limite do D1, com 680,00 metros em linha reta, alcança o ponto M-4, do qual, com 90º00' de deflexão a direita e 100,00 metros em linha reta alcança o ponto M-5, deflexionando, com 90º,00' a direita e 728,00 metros em linha reta, alcança o ponto M-1, do início desta descrição; abrangendo os lotes 37 a 52 da quadra 02 com uma área de 71.487,00 m², matriculado sob o nº 80.603, no Cartório de Imóveis de Ipatinga, procedência R.15-M-1.196 do Livro 02, datado de 23/01/1998 do Serviço Registral da Comarca de Mesquita, 2) Um terreno situado no lugar denominado Distrito Industrial, Município e Comarca de Santana do Paraíso, Comarca de Ipatinga, constituído pelo lote de nº 101, da quadra 02, com área de 9.600,00m2 (nove mil e seiscentos metros quadrados) limites e confrontações: frente para o lote 52, onde mede 108,33 metros; pelo lado direito com área verde, onde mede 151,53 metros; pelo lado esquerdo com área verde, onde mede 104,50 metros e 53,00 metros de fundos, continuando a confrontação com a área verde, perfazendo uma área de 9.600,00m2, matriculado sob o nº 80.602, no Cartório de Imóveis de Ipatinga, procedência R.3-M-6.553 do Livro 02, datado de 23/02/1998, do Serviço Registral da Comarca de Mesquita; todos de propriedade da Preservar – Madeira Reflorestada Ltda, CNPJ 86.502.408/0001-87, ficando este nomeado Depositário do(s) aludido(s) bem(ns), para garantia da dívida no valor de R$ 208.648,44 (Duzentos e oito mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), atualizada em 11.02.2022. Fica intimado acerca da penhora, com o prazo de 10 dias para eventual impugnação, contados da data da publicação deste edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipatinga (MG), aos 15 de março de 2023. K-23/03

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.149.503/0001-06 - NIRE 31300093107

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA SÉRIE E DA SEGUNDA SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DA OMEGA GERAÇÃO S.A.

Ficam convocados os titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) Série e da 2ª (segunda) Série (em conjunto, "**Debenturistas**") da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Omega Geração S.A. ("**Emissão**", "**Debêntures**" e "**Companhia**" ou "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 9.2. da "Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Omega Geração S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrada em 01 de setembro de 2020, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("**Agente Fiduciário**"), para se reunirem em 1ª convocação em Assembleia Geral de Debenturistas ("**Edital de Convocação**", "**AGD**" ou "**Assembleia**"), **a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, às 11 horas**, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma digital "Teams" nos termos do art. 71, § 2º, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "f", da Escritura de Emissão) em caso de venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de ativos da Emissora **(a)** quando relacionada a **(i)** projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013, pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007 e/ou pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "**Projetos de Autoprodução**"); e/ou **(ii)** projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("**Projetos de Geração Distribuída**"); e **(b)** desde que não resulte ou não possa resultar em Efeito Adverso Relevante; (ii) renúncia prévia e definitiva de direitos (waiver), conforme previsto na alínea (b) da Cláusula 9.5.2. da Escritura de Emissão, para a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2., item "i", da Escritura de Emissão), em caso de cisão, fusão ou incorporação, inclusive incorporação de ações, da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas ou, ainda, qualquer outra forma de reorganização societária, envolvendo a Emissora e/ou quaisquer de suas controladas e/ou em caso de Alienação de Participação Societária **(a)** quando relacionada a **(i)** projetos de autoprodução de energia, regulamentados, dentre outras, pelas Leis nº 9.074 de 1995, 9.427 de 1996, 10.848 de 2004, 11.488 de 2007 e 12.783 de 2013, pelos Decretos nº 2003 de 1996, 5.163 de 2004 e 6.210 de 2007, e/ou pelas Resoluções Normativas da ANEEL nº 247 de 2006, 876 de 2020 e 921 de 2021 (em conjunto, "**Projetos de Autoprodução**"); e/ou **(ii)** projetos de micro e minigeração distribuída de energia, regulamentados, dentre outras, pela Lei nº 14.300 de 2022 ("**Projetos de Geração Distribuída**"); e **(b)** desde que, em qualquer dos casos **(i)** não implique na transferência de controle acionário final de qualquer(quaisquer) controlada(s) da Emissora; e **(ii)** não resulte ou possa resultar em Efeito Adverso Relevante; e (iii) autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, tome todas as medidas e celebre todos e quaisquer documentos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia, incluindo, mas não se limitando, aos aditamentos e registros necessários, dentre outros. A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário e, por conseguinte, referidos termos e condições poderão ser negociados de forma diferente daqueles previstos na Proposta da Administração, porém, se limitando às matérias dispostas na Ordem do Dia da Assembleia Geral de Debenturistas, sem que haja qualquer alteração na Escritura de Emissão. **Informações de Participação:** Observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada através da plataforma digital "Teams", com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário aos Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico **agd-2emissao@omegaenergia.com.br**, com cópia para o endereço eletrônico **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: **(i) quando pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii) quando pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou **(iii) quando fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Fundo em assembleias gerais de debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; ou **(iv) por procuração**: caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens "i" a "iii" acima, venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Além disso, Nos termos do do art. 126, § 1º da Lei das S.A, bem como em observância ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, que deverão incluir poderes para aprovar os termos finais a serem deliberados na AGD. A Emissora enviará um e-mail, até 4 (quatro) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Companhia e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação abaixo citados, sendo admitido o envio até o horário da AGD, conforme determina o artigo 72, § 2º, Resolução CVM 81, bem como disponibilizará em sua página de relações com investidores na rede mundial de computadores **https://ri.omegaenergia.com.br/informacoes-ao-mercado/informacoes-aos-credores/** as referidas orientações de acesso. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail **agd-2emissao@omegaenergia.com.br**, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o cadastro prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia, conforme art. 72, § 2º, da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. **Informações Gerais:** A presidência da Assembleia será determinada pelos Debenturistas em Assembleia, em conformidade com a Escritura de Emissão. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Este Edital de Convocação se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (**https://webapp.oliveiratrust.com.br/home**), da Companhia (**https://ri.omegaenergia.com.br/informacoes-ao-mercado/informacoes-aos-credores/**) e da CVM na rede mundial de computadores (**https://www.gov.br/cvm/pt-br**). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Belo Horizonte, 23 de março de 2023. **Andrea Sztajn -** Diretora Financeira e de Relações com Investidores.

COOPSESP
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 05.746.715/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ: 05.746.715/0001-01 - NIRE: 3140004542-2

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais Ltda - COOPSESP**, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 1390 (um mil, trezentos e noventa) associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará em sua Sede Própria, localizada na Rua Uberaba, nº 315, Loja O9, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no **PRÓXIMO DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), QUARTA FEIRA,** em primeira convocação às **08:00 horas**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às **09:00 horas**, no mesmo dia e local, com a presença da 1/2 (metade) mais um (01) do número total dos associados; persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-ão então, no mesmo dia e local, em terceira e última convocação, às **10:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem: ***Pauta da Assembleia Geral Extraordinária*: A)** Dar pleno conhecimento e propositar medidas relativas ao **Processo Nº 5041922-60.2019.8.13.0024 / 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Autora: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria de Defesa Social do Estado de Minas Gerais LTDA - COOPSESP, com sentença favorável prolatada em 13/02/2023, às 17:20:56 horas; B)** Atualizar honorários do Presidente e fixar valor do honorário do Vice Presidente e Cédulas de Presença dos Conselheiros Administrativos e Fiscais; **C)** Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo. **Belo Horizonte, 23 de Março de 2023. Reinaldo José de Magalhães- Presidente do Conselho de Administração**

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DE MINAS GERAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Policiais Penais de Minas Gerais, por meio do seu presidente infra-assinado Alexsander Luiz da Paixão Ferreira, convoca todos os Policiais Penais de Minas Gerais (conforme Emenda à Constituição Federal n° 104 de 2019 e Emenda à Constituição Estadual de Minas Gerais nº 111 de 2022) para a Assembleia Geral de Fundação ou não do sindicato específico da categoria que realizar-se-á no dia 14 de abril 2023 no endereço Rua das Acácias 1051, bairro Eldorado, cidade Contagem - Minas Gerais, CEP 32310-370, na sede da Associação Mineira dos Policiais Penais e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais - AMASP-MG, às 09:00 horas da manhã em primeira convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos servidores Policiais Penais do estado de Minas Gerais, e em segunda e última convocação, às 9:30 horas da manhã com qualquer número de Policiais Penais presentes. Os Policiais Penais devem comparecer portando o documento de identificação funcional, cédula de identidade ou outro documento de identificação nacional que permita constatar seu cargo de Policial Penal e o habilite a participar da Assembleia Geral de Fundação ora convocada, que tem como pauta de deliberação a seguinte ordem do dia: **a)** Aprovação ou não da fundação do sindicato específico da categoria dos Policiais Penais; **b)** Discussão e aprovação do Estatuto Social da Entidade Sindical, com escolha da sede e base territorial; **c)** Escolha Eleitoral da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato e; **d)** Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Contagem, Minas Gerais, 21 de março de 2023.
Alexsander Luiz da Paixão Ferreira
CPF 015570616-02, MASP/MATRÍCULA 1310724-8
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE, BETIM, BRUMADINHO, CONTAGEM, IBIRITÉ, NOVA LIMA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SABARÁ, SANTA LUZIA E VESPASIANO LTDA. SICOOB CREDISERV
CNPJ Nº 01.864.151/0001-50 Nire: 31400020578

O Presidente do Conselho de Administração da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Contagem, Ibirité, Nova Lima, Ribeirão das Neves, Sabará, Santa Luzia e Vespasiano Ltda - Sicoob Crediserv**, Sr. Jacó Lampert, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os 46 (quarenta e seis) Delegados desta Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, a ser realizadas no dia **29 (vinte e nove) de Abril de 2023**, em primeira convocação às 08 horas com a participação de 2/3 (dois terços), do número total de Delegados. Caso não haja número legal para instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09 horas no mesmo dia com a participação de metade mais 1 (um) do número total de Delegados. Persistindo a falta de "quorum legal", a Assembleia realizar-se-á no mesmo dia, em terceira e última convocação às 10 horas com a participação de, no mínimo, 10 (dez) Delegados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1) prestação de contas dos órgãos da administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício 2022; c) relatório da auditoria externa, d) demonstrativo das sobras apuradas;

2) destinação das sobras apuradas do exercício de 2022, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;

3) estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2022, excetuando o valor das quotas-partes integralizadas;

4) fixação do valor da cédula de presença, honorários e gratificações dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva;

5) aprovação: a) Política Institucional de Governança Corporativa, Resolução CCS 097, de 20/04/2022; b) Política de Sucessão de Administradores, Resolução CCS 106, de 24/06/2022; c) Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, Resolução CCS 112, de 19/07/2022;

6) outros assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma **semipresencial**, na sede do Sicoob Crediserv, localizada à **Rua da Bahia, nº 905 /11º andar, Centro, Belo Horizonte/MG**, e por meio do aplicativo do Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os Delegados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediserv.

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.
Jacó Lampert
CPF: 271.006.340-91
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
CNPJ (MF) nº 19.526.748/0001-50 - COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Industrial Cataguases convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 24 de Abril de 2023, às 09:00, de forma **integralmente digital**, por meio da plataforma Zoom, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2022, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal; ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2022; iii) Eleger os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, se for o caso; iv) Fixar a remuneração anual, global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal; **Instruções Gerais:** A) **Cumpre informar que esta Assembleia Geral ocorrerá apenas na forma digital,** desse modo, os senhores acionistas poderão participar da reunião à distância por meio (a) do acesso à plataforma Zoom, na data e hora acima mencionadas; ou (b) do preenchimento e envio à Companhia do Boletim de Voto à Distância. Para participar da assembleia e permitir a viabilidade técnica do evento, o acionista ou seu representante deverá informar sua participação EXCLUSIVAMENTE, por e-mail endereçado a suellen.novais@cataguases.com.br, até às 16h, do dia 19/04/2023 para recebimento das informações de acesso à sala virtual e seu credenciamento. O link de acesso à plataforma virtual será disponibilizado pela Companhia aos acionistas ao longo do dia 20/04/2023. No dia da assembleia, havendo dúvidas sobre o acesso, o(a) associado(a) poderá entrar em contato pelo telefone (32) 99955-8881 (Whatsapp); B) Na forma das Instruções CVM nº 70 de 2022, é de 7% (sete por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo; C) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados no site da companhia www.cataguases.com.br e enviados à CVM no dia 09/03/2023 e "Jornal Diário do Comércio de Minas Gerais" na edição do dia 10/03/2023; D) A Companhia Industrial Cataguases, nos termos da Instrução CVM 81/2022 adotará a sistemática do Boletim de Voto a Distância; E) Os documentos relativos aos assuntos referidos na ordem do dia acima, incluindo o Boletim de Voto a Distância e as orientações para seu preenchimento e envio, foram colocados à disposição dos acionistas para consulta no site www.cataguases.com.br e enviados à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários, em conformidade com as disposições legais aplicável. F) A Companhia não exigirá a apresentação de mandatos de representação na Assembleia com firma reconhecida, sendo admissível a assinatura digital com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. Os documentos digitais deverão ser encaminhados para suellen.novais@cataguases.com.br, até o dia 19/04/2023, devendo tais mandatos conter poderes especiais e estar acompanhados dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista pessoa jurídica. Cataguases (MG), 22 de Março de 2023.
Carlos Manoel Castro de Mattos - Presidente do Conselho de Administração